

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição	17
Candidato	Nicolly da Silva Rodrigues Daniel
Vaga	Profissional de Apoio Escolar - PAE - Maripá de Minas
Período	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR PROVA DE TÍTULOS
Recurso nº	3450

RESPOSTA

Situação	Indeferido
----------	------------

Após análise do recurso interposto, verifica-se que a candidata solicita a revisão da pontuação atribuída ao tempo de serviço, alegando que os períodos de experiência profissional apresentados correspondem a atividades desenvolvidas com crianças com necessidades especiais.

Entretanto, conforme estabelece o item 9.1.1 do Edital, a avaliação dos títulos será realizada exclusivamente com base na documentação apresentada dentro do prazo estabelecido, não sendo admitida a juntada posterior de documentos, tampouco sua complementação ou substituição.

No presente caso, a candidata apresenta, em sede recursal, nova documentação com a finalidade de complementar as informações anteriormente prestadas e comprovar a natureza das atividades exercidas.

Embora o Edital assegure o direito de recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, nos termos do item 17.4, essa etapa não constitui nova oportunidade para apresentação ou complementação de documentos que deveriam ter sido encaminhados no período próprio.

Dessa forma, a documentação apresentada somente nesta fase não pode ser considerada para fins de revisão da pontuação, em observância às disposições editalícias e aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

Diante do exposto, o recurso é INDEFERIDO, mantendo-se inalterada a pontuação anteriormente atribuída à candidata.